



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 415-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **Ad referendum**:

Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Farmácia, referente à gestão 2026 - 2027, na forma do Anexo desta Resolução.

ÉVERTON DO NASCIMENTO ALENCAR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Éverton do Nascimento Alencar, Presidente de Colegiado**, em 27/04/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6378249** e o código CRC **6E5ECC75**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7691

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006297/2025-11

SEI nº 6378249



ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO 2026-2027



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Curso de Farmácia



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
FARMÁCIA – FACFAN/UFMS

GESTÃO 2026–2027

Campo Grande – MS
2026



SUMÁRIO

1. DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO	3
1.1. DADOS	3
1.2. INFORMAÇÕES	3
2. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	3
3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E INSTITUCIONAL	4
4. ATUAÇÃO DO COORDENADOR	4
4.1. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COORDENAÇÃO.....	4
4.2. PERFIL DO COORDENADOR.....	5
4.3. REGIME DE TRABALHO	5
4.4. PERÍODO DE VIGÊNCIA.....	5
4.5. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES E À COMUNIDADE ACADÊMICA.....	6
4.6. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMISSÕES E COMITÊS.....	6
4.7. GESTÃO DA COORDENAÇÃO	6
4.8. INDICADORES DE DESEMPENHO DA COORDENAÇÃO.....	6
5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM PDI/PPI, PDU E PPC	7
5.1. PDI/PPI UFMS 2025–2030	7
5.2. PDU FACFAN 2025–2030.....	7
5.3. PPC DO CURSO DE FARMÁCIA.....	8
6. GESTÃO DO CORPO DOCENTE	8
7. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	9
7.1. DIRETRIZES DE GESTÃO DOCENTE.....	9
7.2. AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	9
7.3. GRUPOS DE PESQUISA E PRODUTIVIDADE	9
8. GESTÃO DO CORPO DISCENTE	10
8.1. INDICADORES ACADÊMICOS A ACOMPANHAR.....	10
8.2. DIRETRIZES PARA GESTÃO DISCENTE.....	10
8.3. EGRESSOS	10
9. AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA	11
9.1. AVALIAÇÃO EXTERNA	11
9.2. AVALIAÇÃO INTERNA	11
9.3. APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA.....	11
9.4. REUNIÕES PERIÓDICAS	12
10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO 2026–2027	12
11. PLANO DE AÇÃO 2026–2027	13
12. AÇÕES EXITOSAS E/OU INOVADORAS A SEREM MANTIDAS OU FORTALECIDAS	15
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1. DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. DADOS

- Curso: Farmácia – Bacharelado
- Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN/UFMS)
- Coordenação: Éverton do Nascimento Alencar
- Período de vigência da coordenação: 5 de janeiro de 2026 a 4 de janeiro de 2028
- Portaria de designação: nº 1.809-RTR/UFMS, de 11 de dezembro de 2025
- Período de vigência deste Plano de Ação: 2026–2027
- E-mail do curso: farmacia.facfan@ufms.br
- Site: <https://facfan.ufms.br/graduacao/farmacia-bacharelado/>

1.2. INFORMAÇÕES

- Carga horária mínima exigida pela UFMS: 4090 horas
- Carga horária mínima de optativas exigida pela UFMS: 180 horas
- Tempo mínimo para conclusão do curso: 10 semestres
- Tempo máximo para conclusão do curso: 15 semestres
- C.H. Máxima de EaD Permitida pela UFMS: 1227 horas
- C.H. de Extensão a Cursar pela UFMS: 440 horas
- Componentes Curriculares Não Disciplinares Obrigatórios: Atividades Complementares (65 horas); Trabalho de Conclusão de Curso (50 horas); Atividades de Extensão (440 horas)

2. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O presente Plano de Ação da Coordenação do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, que institui o Plano de Ação da Coordenação de Curso dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFMS.

O documento está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI/PPI) da UFMS 2025–2030, ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da FACFAN 2025–2030 e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Farmácia (sequência 2601/6), buscando

consolidar uma gestão acadêmica participativa, orientada por resultados, voltada à melhoria contínua da qualidade do curso, à formação integral dos estudantes e ao fortalecimento da articulação entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo, internacionalização e compromisso social.

A proposta considera a missão institucional da UFMS de desenvolver e socializar o conhecimento em benefício da sociedade, formando líderes, profissionais e cidadãos conscientes, comprometidos com o crescimento sustentável do país e do mundo. Também observa os objetivos estratégicos institucionais relacionados à qualidade do ensino, ao sucesso acadêmico, à inserção profissional dos egressos, ao fortalecimento do acesso e da permanência, à curricularização da extensão e à inovação.

3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E INSTITUCIONAL

Este Plano de Ação está fundamentado nos seguintes documentos:

- Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023;
- Portaria nº 1.809-RTR/UFMS, de 11 de dezembro de 2025, que designa a Coordenação do Curso de Farmácia;
- Portaria nº 126-GAB/FACFAN/UFMS, de 30 de outubro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso para o biênio 2026–2027;
- Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia – FACFAN/UFMS: RESOLUÇÃO Nº 1.300-COGRAD/UFMS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.
- Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS 2025–2030;
- Plano de Desenvolvimento da Unidade da FACFAN 2025–2030.

4. ATUAÇÃO DO COORDENADOR

4.1. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COORDENAÇÃO

A coordenação do Curso de Farmácia foi designada por meio da Portaria nº 1.809-RTR/UFMS, de 11 de dezembro de 2025, para um mandato de dois anos, a contar de 5 de janeiro de 2026. A substituta imediata da coordenação do curso foi designada pela PORTARIA Nº 20-RTR/UFMS, DE 5 DE JANEIRO DE 2026, a contar da data de sua publicação.

Coordenador: Éverton do Nascimento Alencar

Substituta imediata: Helen Cássia Rosseto

4.2. PERFIL DO COORDENADOR

Éverton do Nascimento Alencar possui graduação em Farmácia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), especialização em Saúde Pública pela Faculdade Serra Geral, MBA em Auditoria em Gestão da Qualidade Industrial e Farmacêutica pela Faculdade Iguazu, mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica (UFRN), com período sanduíche de 2 anos na *University of Iowa*, nos Estados Unidos. Fez Pós-Doc CAPES/PNPD em Ciências da Saúde e Pós-Doc na área de nanotecnologia farmacêutica, Capes/PNPD. Atualmente, é professor adjunto na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), na área de Tecnologia Farmacêutica. Atual coordenador do Curso de Farmácia da UFMS. Membro Permanente/Orientador no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - UFMS e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UFMS. Responsável Técnico do Laboratório de Sistemas Micro e Nanoestruturados (LASMINano) da UFMS. Membro da Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF). Secretário de Comunicação e Divulgação da Diretoria Centro-Oeste da ABCF. Bolsista de Produtividade do CNPq/FUNDECT (Comitê de Biotecnologia - CA-BI). Possui experiência em pesquisa na área de nanotecnologia, na produção e caracterização de sistemas nano- e microemulsionados e de nanopartículas contendo moléculas sintéticas e produtos naturais, bem como em estudos de estabilidade química e cinética de degradação de fármacos em meio lipídico, com domínio de técnicas analíticas instrumentais.

4.3. REGIME DE TRABALHO

Regime de trabalho: dedicação exclusiva.

4.4. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Mandato da coordenação: 05/01/2026 a 04/01/2028

Vigência deste Plano de Ação: janeiro de 2026 a dezembro de 2027

4.5. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES E À COMUNIDADE ACADÊMICA

Local, dias e horários de atendimento:

- Sexta-feira, das 8h00 às 12h00, no gabinete do professor, localizado no LTF.

E-mail:

- farmacia.facfan@ufms.br
- everton_alencar@ufms.br

4.6. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMISSÕES E COMITÊS

A coordenação atua de forma articulada com os diferentes espaços de gestão e deliberação acadêmica, com destaque para:

- Colegiado do Curso de Farmácia;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Comissão de Estágio (COE);
- Conselho da Unidade;
- Conselho de Graduação (COGRAD) 2026-2027;
- Fóruns e reuniões de coordenadores da UFMS;
- Semana Pedagógica e demais eventos institucionais de planejamento;

O coordenador do curso ainda participa de comissões temporárias ao longo do tempo, como as de afastamento de servidores da FACFAN, de eleições e de processos seletivos, entre outras. Ainda integra o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no mesmo biênio.

4.7. GESTÃO DA COORDENAÇÃO

A coordenação será pautada pelos princípios da legalidade, da transparência, da impessoalidade, da eficiência, da participação, da escuta ativa, do planejamento e do monitoramento contínuo. A atuação buscará fortalecer a integração entre o corpo docente, os discentes, o colegiado, o NDE, os técnicos e a direção da unidade, favorecendo a melhoria contínua do curso.

4.8. INDICADORES DE DESEMPENHO DA COORDENAÇÃO

Os indicadores de desempenho da coordenação serão acompanhados por meio de relatórios institucionais e de dados oficiais da UFMS, especialmente os disponibilizados pela Comissão Setorial de Avaliação da FACFAN e por sistemas institucionais, como o SIAI e o SISCAD.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM PDI/PPI, PDU E PPC

5.1. PDI/PPI UFMS 2025–2030

O Plano de Ação da Coordenação do Curso de Farmácia está alinhado com PDI/PPI, especialmente aos objetivos estratégicos do Eixo 1 – Ensino de Graduação e de Pós-Graduação:

- Ampliar a qualidade do ensino de graduação por meio de atualização curricular, foco em habilidades e competências e uso de metodologias inovadoras;
- Aumentar a taxa de sucesso dos cursos, fortalecendo programas de apoio e inovação pedagógica;
- Promover a inserção profissional dos egressos;
- Fortalecer o acesso aos cursos por meio da divulgação dos processos seletivos e das ações de inclusão e de permanência.

Também dialoga com o Eixo 2 ao incentivar a extensão, a inovação, o empreendedorismo, a pesquisa aplicada e a articulação com a comunidade externa e com o setor produtivo.

5.2. PDU FACFAN 2025–2030

O plano da coordenação se vincula às metas e ações da unidade, em especial:

- Manutenção e aprimoramento da qualidade dos cursos de graduação;
- Consolidação dos PPCs com foco em competências, cidadania e metodologias inovadoras;
- Crescimento e fortalecimento da participação estudantil;
- Incremento das ações de extensão e comunicação;
- Qualificação dos espaços acadêmicos e laboratoriais;
- Articulação entre as coordenações, a direção e os setores administrativos.

5.3. PPC DO CURSO DE FARMÁCIA

O plano dialoga diretamente com o PPC ao buscar assegurar:

- Garantia de formação generalista, crítica, reflexiva e humanística, com sólida base técnico-científica, conforme preconizado pelo PPC, contemplando a atuação em todos os níveis de atenção à saúde e nos diferentes eixos de ensino.
- Desenvolvimento de competências profissionais alinhadas ao perfil do egresso, incluindo pensamento crítico, tomada de decisão baseada em evidências, atuação ética e compromisso com o SUS, bem como estímulo ao comportamento proativo e à autonomia intelectual.
- Fomento à cultura da inovação, do empreendedorismo e da sustentabilidade, com ênfase no desenvolvimento regional e na inserção do farmacêutico no mercado.
- Fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a integração curricular por meio de projetos de extensão, de iniciação científica e de práticas interprofissionais, conforme as diretrizes do PPC.
- Aprimoramento das estratégias de ensino-aprendizagem, com foco na redução de reprovações e de evasão, incluindo monitorias, metodologias ativas, acompanhamento acadêmico e intervenções precoces em componentes curriculares críticos.
- Implementação de processos contínuos de avaliação e melhoria do curso, com base no acompanhamento sistemático realizado pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), pelo Colegiado de Curso e pela CSA, garantindo aderência às metas institucionais e ao PPC.
- Ampliação da integração com a comunidade e com os serviços de saúde, fortalecendo cenários de prática, estágios e ações extensionistas, em consonância com a formação orientada às necessidades do SUS e da população.
- Fortalecimento das estratégias de divulgação e visibilidade do curso, visando à atratividade, à retenção e ao reconhecimento institucional, incluindo ações junto a escolas, redes sociais e eventos acadêmico-científicos.

6. GESTÃO DO CORPO DOCENTE

A gestão do corpo docente buscará valorizar o potencial dos professores do curso, incentivar a integração pedagógica e favorecer o alinhamento entre os componentes curriculares, o PPC e as demais demandas formativas dos estudantes.

7. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

- Número de docentes vinculados ao curso: 21
- Titulação docente: todos os docentes vinculados ao curso possuem doutorado.

7.1. DIRETRIZES DE GESTÃO DOCENTE

Serão priorizadas as seguintes ações:

1. Acompanhamento dos planos de ensino, em articulação com o Colegiado;
2. Acompanhamento de indicadores via SIAI e planilha de controle interno;
3. Estímulo à adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, inovadoras e interativas;
4. Incentivo à participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização;
5. Incentivo à participação em semanas pedagógicas e espaços coletivos de formação;
6. Incentivo à orientação de estudantes de TCC, ICs, extensão e inovação; 7. fortalecimento da comunicação entre a coordenação e os docentes.

7.2. AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A coordenação buscará mapear, divulgar e fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão envolvendo professores do curso, com ênfase em iniciativas alinhadas às áreas de medicamentos e às áreas integradas, como análises clínicas, toxicológicas e de alimentos.

7.3. GRUPOS DE PESQUISA E PRODUTIVIDADE

Serão realizados levantamentos e atualizações periódicos das informações relacionadas a:

- Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq com participação de docentes do curso;

- Projetos de pesquisa cadastrados institucionalmente;
- Bolsas de produtividade, de iniciação científica, de extensão e de inovação vinculadas aos docentes e discentes do curso.

8. GESTÃO DO CORPO DISCENTE

A gestão do corpo discente terá como foco o acesso, a permanência, o sucesso acadêmico, a integralização curricular, a participação estudantil e a formação integral.

8.1. INDICADORES ACADÊMICOS A ACOMPANHAR

- Total de ingressantes;
- Número de estudantes matriculados por disciplina;
- Taxas de evasão, retenção e diplomação;
- Índices de reprovação por componente curricular; ● participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e monitoria;
- Participação em avaliação institucional e Enade;
- Situação dos egressos.

8.2. DIRETRIZES PARA GESTÃO DISCENTE

Serão priorizadas as seguintes frentes:

1. Acolhimento e orientação acadêmica de ingressantes e veteranos;
2. Divulgação clara dos fluxos acadêmicos, prazos, regulamentos e oportunidades;
3. Acompanhamento de estudantes com baixo rendimento ou em risco de evasão;
4. Fortalecimento de ações de permanência, apoio acadêmico e escuta estudantil;
5. Incentivo à participação em projetos, eventos, monitorias, empresa júnior e ações extensionistas;
6. Estímulo à formação cidadã, empreendedora e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional.

8.3. EGRESSOS

A coordenação buscará fortalecer o acompanhamento de egressos, com vistas a:

- Identificar áreas de inserção profissional;
- Obter devolutivas sobre a formação recebida;
- Aproximar o curso do mercado de trabalho e de seus ex-alunos;
- Subsidiar as revisões curriculares e as ações de melhoria.

9. AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA

A avaliação do curso será tratada como uma ferramenta estruturante de gestão e de melhoria contínua.

9.1. AVALIAÇÃO EXTERNA

Serão acompanhados os indicadores e processos relacionados ao:

- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Conceito de Curso (CC) e/ou Conceito Preliminar de Curso (CPC);
- Demais indicadores públicos de qualidade do curso.

9.2. AVALIAÇÃO INTERNA

Em consonância com o PPC, a coordenação realizará análise periódica dos indicadores institucionais, com apoio do Colegiado, do NDE e da CSA, considerando:

- Resultados da avaliação institucional no SIAI;
- Rendimento acadêmico por disciplina;
- Participação estudantil na avaliação institucional;
- Demandas identificadas por docentes e discentes;
- Avaliação da eficácia das ações adotadas em ciclos anteriores.

9.3. APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA

A coordenação promoverá:

- Socialização dos resultados em reuniões do Colegiado, NDE e encontros ampliados;
- Discussão das fragilidades, potencialidades e oportunidades identificadas;
- Promoção de levantamentos de estratégias e de prioridades de melhoria;
- Registro das ações adotadas e de seus desdobramentos.

9.4. REUNIÕES PERIÓDICAS

Serão realizadas reuniões anuais com docentes e discentes para refletir sobre dados acadêmicos, avaliação institucional, atualização do PPC, estratégias pedagógicas e ações de melhoria.

10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO 2026–2027

Considerando a Instrução Normativa, o PDI/PPI, o PDU e o PPC, a gestão 2026–2027 adotará os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo 1. Fortalecer a qualidade acadêmica:

Promover o aprimoramento contínuo do curso, por meio do acompanhamento dos planos de ensino, do alinhamento curricular e das estratégias pedagógicas, assegurando a coerência com o perfil do egresso desejado.

Objetivo 2. Melhorar o desempenho acadêmico, a permanência e o sucesso discente:

Desenvolver ações de acompanhamento acadêmico, de prevenção da evasão, de orientação aos estudantes e de enfrentamento dos componentes curriculares com maior índice de reprovação.

Objetivo 3. Fortalecer a integração entre coordenação, colegiado, NDE, docentes, discentes e técnicos:

Consolidar práticas de gestão participativa, de comunicação institucional e de trabalho colaborativo.

Objetivo 4. Ampliar a visibilidade e parcerias:

Fortalecer as ações de divulgação, comunicação e aproximação com a comunidade e com o setor produtivo.

Objetivo 5. Estimular inovação, empreendedorismo, pesquisa e articulação com o mundo do trabalho:
Valorizar ações que desenvolvam competências e ampliem a inserção profissional de estudantes e egressos.

Objetivo 6. Estimular a autoavaliação e gestão por indicadores

Utilizar evidências institucionais e dados acadêmicos como base para a tomada de decisão, o monitoramento e a revisão de ações.

11. PLANO DE AÇÃO 2026–2027

Com base nos objetivos anteriormente apresentados, a Coordenação elaborou o plano de ação a seguir, voltado ao aprimoramento contínuo e ao fortalecimento da qualidade acadêmica e administrativa do curso de Farmácia da UFMS.

Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável
Analisar e aprovar Planos de Ensino	Percentual de planos analisados	100% dos planos analisados aprovados	Semestral	Coordenação
Monitoramento das disciplinas com elevado índice de reprovação	Número de disciplinas analisadas por semestre	1 resumo das disciplinas de maior índice de reprovação	Anual	Coordenação
Incentivar divulgação de eventos e ações para os discentes do curso	Número de divulgações pertinentes recebidas x encaminhadas	80% de encaminhamento	Anual	Coordenação
Acompanhar e encaminhar demandas estruturais corretivas do curso	Acompanhamento de processos e chamados	Criação de 1 Processo único no SEI para demandas de infraestrutura do curso	Anual	Coordenação, COAD, Docentes e Direção
Atualização de Comissões Internas permanentes do Curso	Publicar resoluções de atualização	100% de atualização	Anual	Coordenação e Colegiado
Viabilizar demanda de novos equipamentos para aulas práticas de graduação	Despachos contendo equipamentos, importância, disciplina e quantidades.	Criação de 1 processo único no SEI	Anual	Coordenação e Docentes

Atender discentes quanto à dúvidas acadêmicas	E-mails respondidos e/ou atendimentos presenciais realizados	100% dos atendimentos requeridos	Contínuo	Coordenação
Analisar Requerimentos acadêmicos	Número de processos SEI gerados	100% dos processos respondidos/finalizados	Contínuo	Coordenação, SETAC e COAC
Divulgação de fluxos acadêmicos, instruções e prazos	Número de comunicados emitidos	100% de informes acerca de prazos de matrícula, CCNDs, formatura e eventos extraordinários	Contínuo	Coordenação
Realizar reuniões de alinhamento com corpo docente	Número de reuniões	Mínimo de 1 ao ano	Anual	Coordenação e docentes
Realizar reuniões de alinhamento com corpo discente	Número de reuniões	Mínimo de 1 ao ano	Anual	Coordenação e discentes
Fortalecer representatividade do curso em eventos	Adesão aos eventos da FACFAN	Alcançar 30% de representatividade docente e 20% de representatividade discente	2027/1	Coordenação, docentes e discentes
Fortalecer participação em avaliações da CSA	Número de respostas	Aumentar em 10%, se não 100% prévio, o número de respostas.	2026/2	Coordenação, CSA e docentes
Incentivar atuação de entidades do curso: CAFARM, EJ, Atlética, PET e Ligas	Número de comunicações com a Coordenação	Aumentar em 2 eventos a atuação conjunta da Coordenação e Entidades	Anual	Coordenação e Entidades
Rastrear Egressos	Planilha de acompanhamento	Criação de 1 comissão especial de acompanhamento	2026/2	Coordenação, Discentes e Docentes
Atender solicitações administrativas da FACFAN	Número de demandas atendidas	100% das demandas pertinentes respondidas	Contínua	Coordenação, Docentes, Direção
Atender solicitações acadêmicas da FACFAN	Número de demandas atendidas	100% das demandas pertinentes respondidas	Contínua	Coordenação, Colegiado, NDE e COAC

12. AÇÕES EXITOSAS E/OU INOVADORAS A SEREM MANTIDAS OU FORTALECIDAS

Considerando o PPC e a trajetória do curso, constituem ações relevantes a serem mantidas, fortalecidas ou ampliadas:

- Ações de integração entre docentes e discentes;
- Encontros entre docentes para análise de dificuldades de aprendizagem e rendimento dos estudantes;
- Ações de avaliação e reflexão permanente sobre o curso;
- Fortalecimento da curricularização da extensão;
- Participação dos estudantes em projetos, programas e eventos institucionais;
- Divulgação do curso através de projetos junto à comunidade;
- Incentivo à atuação na empresa júnior, projetos, oficinas e ações de impacto social;
- Articulação entre coordenação, colegiado, NDE e comunidade acadêmica na tomada de decisão;
- Incentivo às ações bem-sucedidas na condução das disciplinas.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação pretende ser um instrumento de gestão acadêmica, de acompanhamento e de melhoria contínua do Curso de Farmácia da FACFAN/UFMS. Seu foco está na consolidação de uma coordenação participativa, orientada por indicadores, comprometida com a qualidade do ensino, com a formação integral dos estudantes e com o fortalecimento do papel social do curso.

A execução das ações previstas dependerá do trabalho articulado entre a coordenação, o colegiado, o NDE, as comissões permanentes, os docentes, os discentes, os técnicos administrativos e a direção da unidade, em consonância com os princípios e objetivos institucionais da UFMS.